

**CASCAIS
ÓPERA**
CONCURSO INTERNACIONAL DE CANTO

FAO FESTIVAL
AMAZONAS
DE ÓPERA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE **CASCAIS ÓPERA** E
FESTIVAL AMAZONAS DE ÓPERA

PRÉMIO CARLOS GOMES

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre Cascais Ópera e Fundo do Festival Amazonas de Ópera

Prémio Carlos Gomes

1. Introdução das Entidades

1.1. Cascais Ópera - Concurso Internacional de Canto

O Cascais Ópera – Concurso Internacional de Canto, organizado pela Associação CIVOC, é uma associação sem fins lucrativos com sede no Passeio do Báltico, n.43-2E1990-036 Lisboa, NIF 517761637, representado pela sua Directora Geral Alexandra Maurício, CC n. 6623714 válido até 22/08/2029 e pelo seu Director Artístico Adriano Jordão, CC n. 01308142, válido até 03/08/2031

O Cascais Ópera teve a sua edição inaugural em abril de 2024, realizada no Centro Cultural de Cascais e no Teatro Nacional de São Carlos, em Lisboa. O Cascais Ópera está concebido como um concurso para os mais promissores talentos operáticos.

A segunda edição do concurso terá lugar entre os dias 23 de abril e 4 de maio de 2025. A grande final terá lugar no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, onde os concorrentes finalistas serão acompanhados pela Orquestra Sinfónica Portuguesa.

1.2. Fundo do Festival Amazonas de Ópera

O Fundo do Festival Amazonas de Ópera (FFAO) é uma instituição sem fins lucrativos com sede na Avenida Paulista N° 1.842, Torre Norte, Conjunto 178, Bela Vista, São Paulo e CNPJ 50.027.676/0001-47. O FFAO tem como presidente e responsável legal a Sra. Flávia Martins Furtado, RG 08887264-3 e CPF 041.468.347-16, O FFAO é responsável pela produção e pelo projeto da Lei Rouanet do Festival Amazonas de Ópera (FAO) anualmente.

O Festival Amazonas de Ópera é um projeto da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Amazonas e é realizado no Teatro Amazonas, em Manaus, Brasil. Desde a sua criação em 1997, o FAO tem-se destacado pela apresentação de óperas inéditas no Brasil, bem como de títulos tradicionais, contribuindo significativamente para a cena operática latino-americana.

1.3 Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Amazonas-Interveniente

Secretaria de Estado de Cultura, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1546 - Centro, CEP: 69005-141, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.801.623/0001-26, representada pelo Secretário de Estado de Cultura, o Senhor Caio Andre Pinheiro de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, na Av. Cecília Meireles, s/n, Cond. Ponta Negra II, Rua E, casa 15 em Manaus/AM, portador da cédula de identidade nº 13502948 SSP/AM e do CPF nº 641.056.792-87

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas é responsável pelo Teatro Amazonas, todos os seus corpos artísticos e atua como interveniente para este acordo com o projeto do Festival Amazonas de Ópera e seu Fundo. Sendo um projeto de cultura calendarizado nesta secretaria e com apoio de verbas estaduais. Atuamos como apoiadores de toda e qualquer iniciativa em prol do Festival Amazonas de Ópera. Deste modo cancelamos este protocolo de colaboração entre Cascais Ópera e o Fundo do Festival Amazonas de Ópera.

2. Objectivos

2.1. Formalização da Parceria Estratégica e Cooperação Luso-Brasileira

Este protocolo visa consolidar uma parceria estratégica que aproveite as potencialidades complementares de Portugal e Brasil, criando uma ponte cultural que fomente a troca de experiências e o enriquecimento mútuo no campo da ópera.

O Cascais Ópera e o Fundo do Festival Amazonas de Ópera, pretendem estimular uma colaboração que transcenda as fronteiras, permitindo o intercâmbio de artistas, técnicas e visões culturais.

Esta colaboração luso-brasileira potenciará o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, a promoção de eventos conjuntos e a valorização das tradições artísticas de ambos os países, contribuindo para um panorama operático internacional cada vez mais dinâmico e inclusivo.

2.2 Prémio Carlos Gomes - valorização do legado deste compositor

Como primeira iniciativa conjunta estabelece-se a criação do prémio Carlos Gomes, que será atribuído na segunda edição do Cascais Ópera (2025) , durante a Final do concurso.

O nome de Carlos Gomes simboliza uma era de grande inovação e excelência na história da ópera, sendo motivo de inspiração para gerações. Em reconhecimento à sua obra e influência, apresenta-se o seguinte relato:

"Carlos Gomes foi o mais importante e bem-sucedido compositor de ópera das Américas no século XIX. Nascido em Campinas, Brasil, em 1836, o seu talento para o lirismo e o melodrama conduziu-o à Europa, onde as suas composições arrancaram elogios do próprio Giuseppe Verdi, que teria afirmado: 'esse jovem começa onde eu termino!'. Compositor de vários títulos de sucesso, entre os quais se destaca 'Il Guarany', Carlos Gomes assegurou o seu lugar entre os grandes compositores de ópera romântica do século XIX. A sua importância para o desenvolvimento do género é hoje amplamente reconhecida, tendo influenciado figuras como Amílcar Ponchielli e Pietro Mascagni."

3. Contribuições das Partes

3.1 Festival Amazonas de Ópera (FAO)

- **Oferta do Prémio:**

O Prémio Carlos Gomes, concedido pelo Festival Amazonas de Ópera em parceria com o Cascais Ópera, traduz-se num contrato de apresentação, que assegura ao artista premiado uma participação na edição do Festival em 2026.

- **Divulgação e Promoção:**

Compromisso de promover o Cascais Ópera – Concurso Internacional de Canto através dos canais institucionais e redes sociais do FAO.

Inserção de menções ao Prémio Carlos Gomes em comunicados e eventos institucionais.

3.2. Cascais Ópera - Concurso Internacional de Canto

- **Anúncio oficial do prémio Carlos Gomes:**

- como um dos prémios a atribuir no Cascais Ópera - Concurso Internacional de Canto, em parceria com o Festival Amazonas de Ópera.

- **Oferta Complementar ao Prémio:**

- Cascais Ópera - oferece um voucher de viagem internacional no valor de 1.500,00 €, a ser utilizado até ao final de 2026.

- **Divulgação e Promoção:**

- Anúncio oficial do Prémio Carlos Gomes no website e redes sociais, a partir do dia 16 de abril.
- Inclusão do prémio em entrevistas, comunicados de imprensa e demais materiais promocionais.

- **Eventos e Cerimónias:**

- Participação na cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração entre as partes, que se realizará no mesmo dia (16 de abril), em conjunto com o protocolo do "Corredor Criativo da Amazônia".
- Garantia de registo fotográfico e videográfico para utilização em campanhas de divulgação.

4. Cronograma e Eventos

4.1. Assinatura do Protocolo:

- Data: 16 de abril de 2025
- Realização conjunta com a assinatura do protocolo do "Corredor Criativo da Amazônia".
- Registo fotográfico e videográfico a ser utilizado em ações de divulgação.

4.2. Anúncio Oficial:

- Divulgação do prémio no website e redes sociais do Cascais Ópera, a partir do dia 16 de abril.

4.3. Cerimónia de Atribuição do Prémio:

- Data e Local: 4 de maio de 2025, no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian.
- Critério de Seleção:
 - O prémio poderá ser atribuído a um dos finalistas ou a um dos semifinalistas, conforme decisão do Maestro Luiz Fernando Malheiro ou da directora executiva Flávia Furtado. Tratar-se da atribuição de um prémio em contrato, exclusivamente ao critério da entidade que o atribui,

5. Aspectos Promocionais e Institucionais

5.1. Reconhecimento Internacional:

- O prémio, ao levar o nome de Carlos Gomes, deverá ser destacado em todas as peças de comunicação, reforçando a sua importância para a ópera a nível mundial.
- Ambas as organizações comprometem-se a explorar todas as oportunidades para promover este legado, tanto nacional como internacionalmente.

5.2. Compromisso de Mútuo Apoio:

- O Cascais Ópera promoverá o Festival Amazonas de Ópera e, reciprocamente, o FAO divulgará o Cascais Ópera – Concurso Internacional de Canto.
- Realização de ações conjuntas, entrevistas e participação em eventos que reforcem a parceria e a visibilidade das duas instituições.

5.3. Utilização dos Registos Fotográficos e Audiovisuais:

- As imagens e vídeos obtidos na cerimónia de assinatura serão amplamente utilizados em campanhas de divulgação, garantindo o impacto mediático e o reconhecimento imediato do prémio.

6. Considerações Finais

6.1. Formalização:

- Este protocolo deverá ser redigido e assinado por ambas as partes, especificando de forma clara os compromissos e responsabilidades assumidos.

6.2. Flexibilidade:

- Fica acordado que poderão ser efetuados ajustes futuros, de forma a integrar novas oportunidades de promoção ou alterações nas estratégias institucionais, mantendo sempre o foco na valorização do legado de Carlos Gomes.

6.3. Valor Cultural:

- O Prémio Carlos Gomes transcende o reconhecimento de mérito individual, constituindo uma ferramenta essencial para a promoção cultural e para o reconhecimento internacional do contributo de Carlos Gomes para a Ópera.

DA
Am
CFH
CAA
JF

6.4. Duração e Renovação

- O presente protocolo terá a duração de um ano, contado a partir da data da sua assinatura. Findo esse período, o protocolo será automaticamente renovado por iguais períodos sucessivos, salvo manifestação em contrário por qualquer das partes, comunicada por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias em relação ao termo do período em curso.



Caio André Pinheiro de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura

Alexandra Maurício

Diretora Geral



Flávia Furtado

Presidente do FFAO



Adriano Jordão

Diretor Artístico



Luiz Fernando Malheiro

Diretor Artístico do FAO

Este protocolo será assinado em triplicado

Manaus, 16 de abril de 2025